



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE 2017.**

**"DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS CARGOS QUE ESPECÍFICA, JUNTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 10 DE 2017 e SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º-** Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar a readequação dos vencimentos dos seguintes cargos, junto aos anexos da Lei Complementar nº 10 de 2017, consoante tabela em anexo:

| <b>CARGO</b>                              | <b>VENCIMENTO ATUAL</b> | <b>NOVO VENCIMENTO</b> |
|---|-------------------------|------------------------|
| ENGENHEIRO AGRÔNOMO                       | R\$ 1.150,00            | R\$ 1.300,00           |
| FISIOTERAPEUTA                            | R\$ 1.340,00            | R\$ 1.500,00           |
| FONOAUDIOLOGA                             | R\$ 1.210,00            | R\$ 1.500,00           |
| MÉDICO VETERINÁRIO                        | R\$ 1.150,00            | R\$ 1.300,00           |
| OPERADOR DE MÁQUINA                       | R\$ 937,00              | R\$ 1.100,00           |
| PEDREIRO NÍVEL 3                          | R\$ 937,00              | R\$ 1.100,00           |
| PEDREIRO NÍVEL 1                          | R\$ 1.000,00            | R\$ 1.002,00           |
| PSICOLOGA                                 | R\$ 1.400,00            | R\$ 1.500,00           |
| TRATORISTA                                | R\$ 937,00              | R\$ 1.100,00           |
| MOTORISTA                                 | R\$ 937,00              | R\$ 1.100,00           |
| ASSESSOR DE FINAÇAS                       | R\$ 950,00              | R\$ 1.300,00           |
| DIRETOR DE FINANÇAS                       | R\$ 1.890,00            | R\$ 2.000,00           |
| DIRETOR DE TESOUREARIA                    | R\$ 1.890,00            | R\$ 2.500,00           |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM                    | R\$ 937,00              | R\$ 1.002,00           |
| CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO              | R\$ 950,00              | R\$ 1.100,00           |
| CONTROLE INTERNO                          | R\$ 2.300,00            | R\$ 2.420,00           |
| ASSISTENTE SOCIAL                         | R\$ 1.450,00            | R\$ 1.550,00           |
| AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO          | R\$ 937,00              | R\$ 1.002,00           |
| DIRETOR DE CADASTRO                       | R\$ 1.890,00            | R\$ 2.000,00           |
| AUXILIAR VETERINÁRIO                      | R\$ 937,00              | R\$ 1.002,00           |
| DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS               | R\$ 1.190,00            | R\$ 1.350,00           |
| DIRETOR DE COMPRAS                        | R\$ 1.890,00            | R\$ 2.000,00           |
| DIRETOR SETOR OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | R\$ 1.890,00            | R\$ 2.000,00           |
| DIRETOR DE SAÚDE                          | R\$ 1.240,00            | R\$ 1.400,00           |
| ESCRITURÁRIO                              | R\$ 937,00              | R\$ 1.350,00           |
| GUARDA MUNICIPAL                          | R\$ 937,00              | R\$ 1.100,00           |
| PINTOR                                    | R\$ 937,00              | R\$ 1.002,00           |
| SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO                 | R\$ 937,00              | R\$ 1.002,00           |



*Prefeitura Municipal de Areias*  
*Estado de São Paulo*

*Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000*

**Artigo 2º**- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 15 de setembro de 2017.

**Paulo Henrique de Souza Coutinho**

**Prefeito Municipal**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
*Estado de São Paulo*

*Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000*

JUSTIFICATIVA

Nobre Presidente,  
Ilustres Camaristas.

Visa o presente Projeto de Lei, de readequação e realinhamento dos salários de vários cargos da Municipalidade, os quais se encontram com defasagem e achatamento, em virtude da falta de política pública de valorização dos servidores nos últimos anos.

Tal projeto vem a regularizar um anseio antigo de varias classes de trabalhadores, que se encontram com salários impraticáveis, quer em comparação com o mercado publico, ou privado, em verdadeira discrepância aos pisos das categorias, que embora não necessitem ser seguidos, servem de parâmetro para uma justa remuneração.

Assim, com anseio de não deixar que num futuro próximo, todos os servidores públicos municipais estejam recebendo o valor referente a um salário mínimo nacional, o que pode até vir a engessar a maquina pública é que se apresenta o presente projeto.

Assim, explanaremos de forma sistêmica e individualizada de cada uma das profissões, para que se possa concluir que o realinhamento dos salários como pretendido é essencial para a valorização dos servidores públicos municipais.

Primeiramente trataremos das profissões ligadas a atividade rural, quais sejam: engenheiro agrônomo, médico veterinário e auxiliar veterinário, sendo que o salário do agrônomo e do médico veterinário atualmente é de R\$ 1.150,00, e com a readequação chegará ao importe de R\$ 1.300,00.



# *Prefeitura Municipal de Areias*

*Estado de São Paulo*

*Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000*

Temos que o piso de referidas categorias de acordo com o seu órgão de classe, seriam o de R\$ 4.463,00, para o cargo de engenheiro agrônomo e o de R\$ 2.240,07 para o de médico veterinário.

Assim, temos que o valor estipulado apesar de uma valorização real para a profissão, fica muito aquém do valor do piso da categoria junto ao Estado de SP.

Por fim, temos que o cargo de auxiliar veterinário, cujo o salário passará a ser de R\$ 1.002,00, tem piso da categoria estipulado em R\$ 1.105,00, ou seja o valor proposto ainda é menor do que será o valor pago.

Na área da saúde temos o realinhamento dos seguintes cargos: Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicóloga e Assistente Social, cujos os salários hoje são de R\$ 1.340,00, R\$ 1.210,00, R\$ 1.400,00 e R\$ 1.450,00 respectivamente.

Com a nova política de readequação os referidos salários passarão para o importe de R\$1.500,00 e R\$ 1.550,00 respectivamente, e mesmo assim, muito abaixo do valor do piso das referidas categorias que é de R\$ 1.969,76, R\$ 1.919,42, R\$ 2.094,67 e R\$ 2.318,55.

Assim, vê-se claramente que mesmo com a importância de tais profissionais no quadro de servidores da Municipalidade, temos que mesmo com a readequação proposta ainda deixará lacunas de valores de grande monta em tais salários.

Temos aqui ainda o piso dos cargos de auxiliar de enfermagem e auxiliar de consultório dentário, que hoje giram em torno de aproximadamente R\$ 1.600,00 e o salário proposto será o de pouco mais de um salário mínimo, ou seja muito inferior ao praticado pelo mercado.

Na categoria dos cargos que trabalham no serviço mais pesado temos que os seguintes cargos: Operador de Máquinas, Pedreiro, Tratorista, Motorista e Pintor, todos têm salário de mercado e de referência junto ao sindicato em valores maiores que o de R\$ 1.800,00, e o valor proposto pela Municipalidade fica muito aquém disso, vez que o maior



# *Prefeitura Municipal de Areias*

*Estado de São Paulo*

*Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000*

valor proposto é de R\$ 1.100,00, ou seja muito abaixo do valor referencial, quer seja de mercado ou de categoria.

Temos ainda que os cargos de assessor, diretor e chefe propostos tem piso de categoria na casa de dezena de milhares de reais, e os valores propostos pela Municipalidade, são de no máximo R\$ 2.500,00, ou seja dentro da realidade de nosso município.

Temos ainda os cargos de caráter administrativo, tais como secretário administrativo e escriturário, os que tem piso de categoria na casa de aproximadamente R\$ 2.158,20, contra uma proposta de pagamento de R\$ pouco mais de um salário mínimo nacional.

Assim, com base em tais parâmetros, ou seja de uma maior aproximação aos pisos da categoria, bem como na relevância das funções, lembrando que não foram desrespeitados nenhum princípio legal, vez que as readequações foram inseridas dentro de uma classe inteira de trabalhadores, onde praticamente os únicos cargos que não foram contemplados foram os do setor de educação, que em virtude do FUNDEB, já possuem vencimentos maior do que os dos demais funcionários.

No mais, traz-se a colação estudo de impacto financeiro orçamentário, que prevê a capacidade do Município em arcar com tais despesas.

Assim, com o intuito de reconhecimento e valorização dos servidores públicos, espera-se a aprovação do referido projeto.

Por fim renovo a esse conceituado legislativo, votos de estima e consideração.

Paulo Henrique de Souza Coutinho  
Prefeito Municipal



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
ART. 16 DA LEI 101/2000**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS**

**DO MOTIVO**

Readequação Salarial dos Servidores Públicos Municipais

Foi realizado estudo Orçamentário e Financeiro para ser analisado o impacto de tais gastos no orçamento municipal, para fins de atendimento do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**ESTIMATIVA DAS DESPESAS:**

Valor mensal do acréscimo com a readequação salarial dos Servidores Públicos Municipais R\$ 18.132,40

**Exercício de 2017**

| Dados considerados                          | Valor (R\$)   |
|---|---------------|
| A) Resultado Financeiro em 31/12/2016       | 1.210.518,02  |
| B) (+) Previsão de arrecadação para 2017    | 18.000.000,00 |
| C) (=) Disponibilidade Financeira para 2017 | 19.210.518,02 |
| D) Custo estimado para 2017                 | 72.529,60     |
| <b>D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</b>           | 0,4029%       |
| <b>D/C = IMPACTO FINANCEIRO</b>             | 0,3776%       |

**Exercício de 2018**

| Dados considerados                          | Valor (R\$)   |
|---|---------------|
| A) Resultado Financeiro em 31/12/2017       | -             |
| B) (+) Previsão de arrecadação para 2018    | 19.080.000,00 |
| C) (=) Disponibilidade Financeira para 2018 | 19.080.000,00 |
| D) Custo estimado para 2018                 | 275.427,53    |
| <b>D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</b>           | 1,4435%       |
| <b>D/C = IMPACTO FINANCEIRO</b>             | 1,4435%       |

**Exercício de 2019**



| Dados considerados                          | Valor (R\$)   |
|---|---------------|
| A) Resultado Financeiro em 31/12/2018       | -             |
| B) (+) Previsão de arrecadação para 2019    | 20.224.800,00 |
| C) (=) Disponibilidade Financeira para 2019 | 20.224.800,00 |
| D) Custo estimado para 2019                 | 291.953,18    |
| D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO                  | 1,4435%       |
| D/C = IMPACTO FINANCEIRO                    | 1,4435%       |

#### Exercício de 2020

|   |               |
|---|---------------|
| A) Resultado Financeiro em 31/12/2019       | -             |
| B) (+) Previsão de arrecadação para 2020    | 21.438.288,00 |
| C) (=) Disponibilidade Financeira para 2020 | 21.438.288,00 |
| D) Custo estimado para 2020                 | 309.470,39    |
| D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO                  | 1,4435%       |
| D/C = IMPACTO FINANCEIRO                    | 1,4435%       |

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - REALIZADO

| PERÍODO APURADO          | 1º QUADRIMESTRE DE 2017 |               |
|--------------------------|-------------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | R\$                     | 15.652.595,82 |
| DESPESA COM PESSOAL      | R\$                     | 7.557.322,75  |
| ÍNDICE APURADO           |                         | 48,28%        |

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTIMATIVA

| PERÍODO A APURAR         | 2º QUADRIMESTRE DE 2017 |               |
|--------------------------|-------------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | R\$                     | 15.652.595,82 |
| DESPESA COM PESSOAL      | R\$                     | 7.557.322,75  |
| ÍNDICE APURADO           |                         | 48,28%        |

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTIMATIVA

| PERÍODO A APURAR         | 3º QUADRIMESTRE DE 2017 |               |
|--------------------------|-------------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | R\$                     | 15.652.595,82 |
| DESPESA COM PESSOAL      | R\$                     | 7.629.852,35  |
| ÍNDICE APURADO           |                         | 48,74%        |

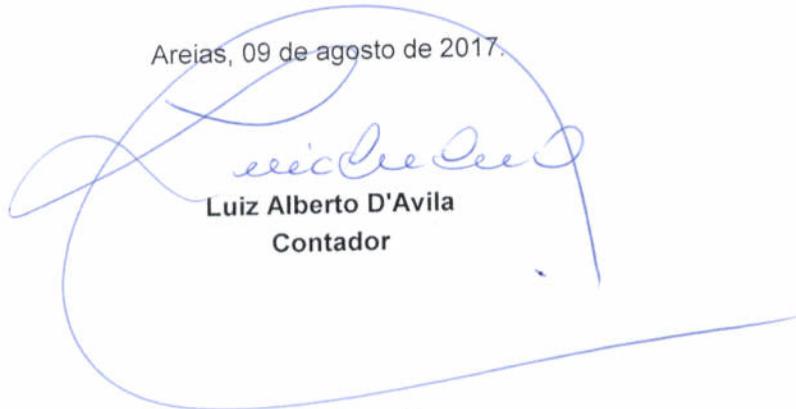


*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Na previsão das receitas dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 foi considerado valor estimado com acréscimo de 6 % e consideramos também a evolução das receitas nos três exercícios anteriores.

Areias, 09 de agosto de 2017.



**Luiz Alberto D'Avila**  
Contador

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de ordenador da despesa e para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da Readequação Salarial dos Servidores Públicos Municipais, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suficientes às necessidades de empenhamento para os próximos exercícios e disponibilidades orçamentária e financeira, em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Areias, 09 de agosto de 2017.



**Paulo Henrique de Souza Coutinho**  
Prefeito Municipal